

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes e tendo em vista a aprovação da proposta apresentada pela mesa dos trabalhos legislativos, resolve fixar em Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais o subsídio e representação do Snr. Prefeito, a partir de janeiro de 1967.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba, em 28 de novembro de 1966.

Manoel Inácio das
-PRESIDENTE.-

Caetano Novais da Silva
-SECRETARIO.-

A Comissão de Documentos Jurídicos e Legislação é de parecer que seja aprovada a presente resolução.
Sala de Sessões, 28-11-66.

Paulo de Fátima

Francisca Pereira Barão

Amoroso em 1º 2º 3º 4º 5º